



*Estado do Rio Grande do Norte*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**  
*Palácio Vereador José de Deus Barbosa*

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.**

**ANTECIPA AS SESSÕES ORDINÁRIAS Nº 14 E 16, QUE OCORRERIAM, RESPECTIVAMENTE, NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023 E 28 JUNHO DE 2023.**

Doel Soares da Costa, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipanguacu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, que estabelece em seu artigo 66, inciso II, alínea “a”, a competência da Presidência em abrir, presidir, suspender e encerrar sessões, resolve:

**DECRETAR**

Art. 1º – Fica antecipada para 07 de junho de 2023 a Sessão Ordinária nº 14, que ocorreria no dia 14 de junho de 2023, das 19:30 até 21:30.

Parágrafo único. A sessão nº 14 será realizada concomitantemente com a sessão nº 13.

Art. 2º - Fica também antecipada para 21 de junho de 202 a Sessão Ordinária nº 16, agendada para o dia 28 de junho de 2023, das 19:30 até 21:30.

Parágrafo único. A sessão nº 16 será realizada concomitantemente com a sessão nº 15.

Art. 3º – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 06 de junho de 2023.

**DOEL SOARES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN